

REFLETINDO SOBRE A NOÇÃO DE EXCLUSÃO

Mariangela Belfiore Wanderley

Tema presente na mídia, no discurso político e nos planos e programas governamentais, a noção de exclusão social tornou-se familiar no cotidiano das mais diferentes sociedades. Não é apenas um fenômeno que atinge os países pobres. Ao contrário, ela sinaliza o destino excludente de parcelas majoritárias da população mundial, seja pelas restrições impostas pelas transformações do mundo do trabalho seja por situações decorrentes de modelos e estruturas econômicas que geram desigualdades absurdas de qualidade de vida.

Este artigo tem como objetivo apresentar as principais idéias sobre a noção de exclusão social presentes na literatura francesa dos anos 90, contrapondo-as e/ou complementando-as com reflexões extraídas da literatura brasileira, mostrando que embora tão difundido, este é um tema relativamente recente e polêmico.

Mendigos, pedintes, vagabundos, marginais povoaram historicamente os espaços sociais, constituindo universos estigmatizados que atravessaram séculos. Porém, é mais precisamente a partir dos anos 90 que uma nova noção - a de exclusão - vai protagonizar o debate intelectual e político: *"se atualmente, a maioria dos problemas sociais são apreendidos através desta noção, é preciso ver aí, ao mesmo tempo, o resultado da degradação do mercado de emprego, particularmente forte no início desta década, e também a evolução das representações e das categorias de análise"* (Paugam, 1996:14)

Tem-se atribuído a René Lenoir a invenção dessa noção em 1974. Homem pragmático e sensível às questões sociais, cujas teses emanam do pensamento liberal e foram fortemente criticadas pela esquerda, teve, com sua obra, o mérito de suscitar o debate, alargando a reflexão em torno da concepção de exclusão, não mais como um fenômeno de ordem individual mas social, cuja origem deveria ser buscada nos princípios mesmos do funcionamento das sociedades modernas. Dentre suas causas destacava o rápido e desordenado processo de urbanização, a inadaptação e uniformização do sistema escolar, o desenraizamento causado pela mobilidade profissional, as

desigualdades de renda e de acesso aos serviços. Acrescenta, ainda, que não se trata de um fenômeno marginal referido unicamente à franja dos subproletários, mas de um processo em curso que atinge cada vez mais todas as camadas sociais.

A concepção de exclusão continua ainda fluida como categoria analítica, difusa, apesar dos estudos existentes, e provocadora de intensos debates. Alguns consideram a exclusão como um novo paradigma em construção, *"brutalmente dominante há alguns anos, enquanto que o da luta de classes e desigualdades dominou os debates políticos e a reflexão sociológica desde o fim da Segunda Guerra mundial"* (Schnapper, 1996:23)

Muitas situações são descritas como de exclusão, que representam as mais variadas formas e sentidos advindos da relação inclusão/exclusão. Sob esse rótulo estão contidos inúmeros processos e categorias, uma série de manifestações que aparecem como fraturas e rupturas do vínculo social (pessoas idosas, deficientes, desadaptados sociais; minorias étnicas ou de cor; desempregados de longa duração, jovens impossibilitados de aceder ao mercado de trabalho; etc.). A reflexão de Julien Freund, no Prefácio da obra de Martine Xiberras (1993), denota uma certa saturação da utilização indiscriminada dessa noção:

"a noção de exclusão está tendo o destino da maior parte dos termos consagrados atualmente pela mediocridade das modas intelectuais e universitárias. Alguns consideram que está saturada de sentido, de 'non-sens' e de contra-senso; (...) A leitura da imprensa é particularmente instrutiva desse ponto de vista, pois, ela é mais do que o espelho de nossa sociedade'.

Assim, mesmo os estudiosos da questão concluem que do ponto de vista epistemológico, o fenômeno da exclusão é tão vasto que é quase impossível delimitá-lo. Fazendo um recorte "ocidental" poder-se-ia dizer que *"excluídos são todos aqueles que são rejeitados de nossos mercados materiais ou simbólicos, de nossos valores"* (Xiberras, 1993:21). Na verdade, existem valores e representações do mundo que acabam por excluir as pessoas. Os excluídos não são simplesmente rejeitados física, geográfica ou materialmente, não apenas do mercado e de suas trocas, mas de todas as riquezas

espirituais, seus valores não são reconhecidos, ou seja, há também uma exclusão cultural.

Do ponto de vista da situação global internacional, observa-se o esgotamento de duas figuras emblemáticas da evolução do século XX: se o socialismo morreu, como querem muitos, o Estado-providência está em estado prolongado de crise. Nos anos 80, assistimos ao declínio dos *Welfare States*. Como bem diz Rosanvallon em seu último livro *A nova idade das desigualdades*, é necessário que se renovem as análises, pois, com o desenvolvimento da mundialização, novas relações entre economia, política e sociedade estão sendo estabelecidas. Vivemos ao mesmo tempo o esgotamento de um modelo e o fim de uma forma de inteligibilidade do mundo. A chamada "invenção do social", que constituiu a grande "virada" do séc. XIX, parecia ter se consolidado, neste século, através da construção de sistemas de proteção social. Estes porém, se encontram abalados pela internacionalização da economia e pela crise do Estado-providência, representada pela crise da solidariedade e do vínculo social, ampliada pela transformação das relações entre economia e sociedade (a crise do trabalho) e dos modos de constituição das identidades individuais e coletivas (a crise do sujeito) (Rosanvallon, 1996:7 e ss).

Observa-se, pois, uma espécie de impotência do Estado-Nação no controle das conjunturas nacionais. Os problemas sociais se acumulam, justapondo, no seio das sociedades, categorias sociais com renda elevada ou relativamente elevada ao lado de categorias sociais excluídas do mercado e por vezes da sociedade².

Ao se tratar concretamente do tema da exclusão é necessário precisar o espaço de referência que provoca a rejeição (categoria fundamental). Qualquer estudo sobre a exclusão deve ser contextualizado no espaço e tempo ao qual o fenômeno se refere.

Assim, se considerarmos como espaço de análise da exclusão os países ditos de primeiro mundo, necessariamente se tem que tomar esse acirramento da crise do Estado-providência², nos anos oitenta, as transformações em curso no mundo do trabalho - que estão na origem da crise da sociedade salarial, com a emergência do

2. O caso brasileiro é exemplar dessa dramática situação, onde o conceito de apartação social torna-se cada vez mais concreto e visível.

desemprego e da precarização das relações de trabalho -, como problemas centrais dessas sociedades. Surge, então, um novo conceito de precariedade e de pobreza, o de nova pobreza, para designar os desempregados de longa duração que vão sendo expulsos do mercado produtivo e os jovens que não conseguem nele entrar, impedidos do acesso ao "primeiro emprego". Ou seja, são camadas da população consideradas aptas ao trabalho e adaptadas à sociedade moderna, porém, vítimas da conjuntura econômica e da crise de emprego. Assim, os excluídos na terminologia dos anos 90, não são residuais nem temporários, mas contingentes populacionais crescentes que não encontram lugar no mercado.

"No campo internacional, a passagem do predomínio do termo pobreza para exclusão significou, em grande parte, o fim da ilusão de que as desigualdades sociais eram temporárias... A exclusão emerge, assim, no campo internacional, como um sinal de que as tendências do desenvolvimento econômico se converteram. Agora - e significativamente - no momento em que o neoliberalismo se torna vitorioso por toda parte, as desigualdades aumentam e parecem permanecer" (*Nascimento*, 1995:24)

Embora possamos aplicar esta mesma grade de análise para países como o Brasil, que está inserido, ainda que com características específicas, na ciranda da globalização, é necessário ressaltar que coexistem em nosso país diferentes causas de pobreza e de exclusão social. A matriz escravista brasileira, além de perpassar nosso passado, está presente no cotidiano de nossa sociedade, em manifestações as mais variadas. As noções de pobre e pobreza figuram no horizonte histórico da sociedade brasileira e são explicativas das formas como o cenário público brasileiro tratou a questão social.. Conforme bem demonstra Vera Telles (1996:6), "*tema do debate público e alvo privilegiado do discurso político, a pobreza sempre foi notada, registrada e documentada. Poder-se-ia dizer que, tal como uma sombra, a pobreza acompanha a história brasileira, compondo o elenco de problemas, impasses e também virtualidades de um país que fez e ainda faz do progresso (hoje formulado em termos de uma suposta modernização) um projeto nacional*".

Do ponto de vista da utilização pelos cientistas sociais brasileiros de termos para designar esses fenômenos de iniquidades e desigualdades sociais, verifica-se que a noção de exclusão social aparece na segunda metade dos anos 80, em trabalhos de Hélio Jaguaribe e também na mídia e em trabalhos acadêmicos, acompanhando o movimento internacional.

Trabalhos contemporâneos reforçam a importância crescente do aprofundamento dessa noção. Pesquisa recentemente publicada, organizada pela Profa Aldaíza Sposatti (1996), retrata a situação de exclusão na cidade de São Paulo, e reforça o caráter estrutural desse fenômeno:

“A desigualdade social, econômica e política na sociedade brasileira chegou a tal grau que se torna incompatível com a democratização da sociedade. Por decorrência, tem se falado na existência da apartação social. No Brasil a discriminação é econômica, cultural e política, além de étnica.

Este processo deve ser entendido como exclusão, isto é, uma impossibilidade de poder partilhar o que leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão inclusive, com violência, de um conjunto significativo da população, por isso, uma exclusão social e não pessoal. Não se trata de um processo individual, embora atinja pessoas, mas de uma lógica que está presente nas várias formas de relações econômicas, sociais, culturais e políticas da sociedade brasileira. Esta situação de privação coletiva é que se está entendendo por exclusão social. Ela inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação pública”

É preciso ressaltar, no entanto, que pobreza e exclusão não podem ser tomadas simplesmente como sinônimos de um mesmo fenômeno, porém estão articuladas conforme buscaremos demonstrar nas análises que se seguem.

Tomando como fonte inicialmente autores franceses contemporâneos, destacaremos alguns conceitos que compõem esse universo. Conceitos que emergem de diferentes matrizes psicológicas e sociológicas:

a) A *desqualificação*: processo relacionado a fracassos e sucessos da integração, a partir da obra de Paugam, o qual considera a pobreza como sendo de uma parte, “*produto de uma construção social*” e de outra, “*problema de integração normativa e funcional*” de indivíduos, que passa essencialmente pelo emprego. A desqualificação social aparece como o inverso da integração social. O Estado é então convocado a criar políticas indispensáveis à regulação do vínculo social, como garantia da coesão social (Paugam, 1991, 1993).

b) A “*desinserção*”: trabalhada por Gaujelac e Leonetti (1994) como algo que questiona a própria existência das pessoas enquanto indivíduos sociais, como um processo que é o inverso da integração. Não há uma relação imediata entre desinserção e situações sociais desfavoráveis, logo, não há relação imediata entre desinserção e pobreza. Estes autores buscam demonstrar o papel essencial da dimensão simbólica nos fenômenos de exclusão. Eles analisam os acontecimentos objetivos na esfera do emprego e do vínculo social, mas ressaltam os fatores de ordem simbólica, pois “*é o sistema de valores de uma sociedade que define os “fora de norma” como não tendo valor ou utilidade social*”, o que conduz a tomar a desinserção como fenômeno identitário na “*articulação de elementos objetivos e elementos subjetivos*”.

c) A “*desafiliação*”³: analisando as metamorfoses da questão social Robert Castel cunha este conceito, significando uma ruptura de pertencimento, de vínculo societal. “*Efetivamente, desafiliado é aquele cuja trajetória é feita de uma série de rupturas com relação a estados de equilíbrio anteriores, mais ou menos estáveis, ou instáveis*”. Estão aqui consideradas as populações com insuficiência de recursos materiais e também aquelas fragilizadas pela instabilidade do tecido relacional, não somente em vias de pauperização mas de desafiliação, ou seja, perda de vínculo societal... “*O que chamei de desafiliação não é o equivalente necessariamente a uma ausência completa de vínculos, mas à ausência de inscrição*

3. A expressão *desaffiliation* é um neologismo na língua francesa. O termo vem sendo traduzido por desfiliação e/ou desafiliação, termos também inexistentes na língua portuguesa.

do sujeito em estruturas que têm um sentido" (Castel, 1995:416).

Castel é um crítico da concepção de exclusão. Desconfia da exclusão tanto pela heterogeneidade de usos que o conceito permite quanto pelo perigo que representa na autonomização de situações que só têm sentido quando colocadas dentro de um processo. Ao se buscar conhecer os *estados de despossuir*, são elaboradas análises setoriais, descontínuas e deslocadas dos processos mais abrangentes da sociedade atual, e conseqüentemente são construídas políticas que não consideram a relação entre a lógica econômica e a coesão social anteriores às situações de ruptura representadas pela exclusão. Um pouco mais de rigor se impõe, portanto, ao uso da noção de exclusão, uma vez que parte das situações classificadas como tal, resultam das vulnerabilidades decorrentes das transformações que se operam no mundo do trabalho, degradando as relações de trabalho e os sistemas de proteções correlatos, ou seja, da situação de crise da sociedade salarial. Pode-se, assim, falar com mais propriedade de noções como vulnerabilização, precarização, marginalização, procedendo-se a uma distinção cuidadosa dos processos de exclusão daqueles outros componentes constituintes da questão social contemporânea, na sua globalidade.

Ainda dentro desse universo conceitual, vale destacar, aqui, uma outra noção própria da literatura brasileira:

d) A *apartação social*: proposta por Cristóvão Buarque (1993) designa um processo pelo qual denomina-se o outro como um ser "à parte", (apartar é um termo utilizado para separar o gado), ou seja, o fenômeno de separar o outro, não apenas como um desigual, mas como um "não semelhante", um ser expulso não somente dos meios de consumo, dos bens, serviços, etc. mas do gênero humano. É uma forma contundente de intolerância social. (Nascimento, 1995:25).

Embora não se constituindo em sinônimos de uma mesma situação de ruptura, de carência, de precariedade, pode-se afirmar que toda situação de pobreza leva a formas de ruptura do vínculo social e representa, na maioria das vezes, um acúmulo de déficit e precariedades. No entanto, a pobreza não significa necessariamente exclusão, ainda que possa a ela conduzir.

A pobreza contemporânea tem sido percebida como um fenômeno multidimensional atingindo tanto os clássicos pobres (indigentes, subnutridos, analfabetos...) quanto outros segmentos da população pauperizados pela precária inserção no mercado de trabalho (migrantes discriminados, por exemplo). Não é resultante apenas da ausência de renda; incluem-se aí outros fatores como o precário acesso aos serviços públicos e, especialmente, a ausência de poder. Nesta direção, o novo conceito de pobreza se associa ao de exclusão, vinculando-se às desigualdades existentes e especialmente à *privação de poder de ação e representação e, nesse sentido, exclusão social* tem que ser pensada também a partir da questão da democracia.

Na perspectiva de que o vínculo dominante de inserção na sociedade moderna continua a ser a integração pelo trabalho, a transformação produtiva adquire preponderância nas trajetórias de exclusão social. No entanto, a exclusão social, como já temos afirmado, é um fenômeno multidimensional que superpõe uma multiplicidade de trajetórias de desvinculação.

Estas trajetórias de desvinculação podem percorrer diversos âmbitos. Castel reflete a partir dos eixos *integração / não integração* do mundo do trabalho e do mundo das relações sociais. A precariedade e instabilidade dos vínculos do mundo de trabalho formal produzem contingentes populacionais desnecessários. No mundo das relações sociais a fragilização dos vínculos (família, vizinhança, comunidade, instituições) pode produzir rupturas que conduzem ao isolamento social e à solidão.

Após ressaltar diferentes formas e expressões do fenômeno parece importante destacar que este tende a ser reproduzido através de mecanismos que o reforçam e o expandem. Estes mecanismos podem ser observados nos diferentes níveis da sociedade, ao ponto de que alguns deles que antes eram pensados como de desigualdade, hoje se misturam com a exclusão.

A naturalização do fenômeno da exclusão e o papel do estigma servem para explicitar, especificamente no caso da sociedade brasileira, a natureza da incidência dos mecanismos que promovem o ciclo de reprodução da exclusão, representado pela aceitação tanto ao nível social, como do próprio excluído, expressa em afirmações como "isso é assim e não há nada para fazer". Por outro lado, revela

também uma fragilização do vínculo societal. Tanto a atmosfera social de conformismo, como a compreensão da condição da exclusão social como fatalidade são reveladoras de processos nos quais os vínculos sociais estão no mínimo fragilizados (Escorel, 1995).

Este caráter natural do fenômeno vem contribuir com o denominado ciclo de exclusão, no sentido de reforçá-lo e reproduzi-lo. O estigma que é definido como cicatriz, como aquilo que marca, denota claramente o processo de qualificação e desqualificação do indivíduo na lógica da exclusão. Nesta direção Vera Telles (1990) afirma que *"a estigmatização da pobreza funciona através da lógica que faz os direitos serem transformados em ajuda, em favores"*

A transmutação do "direito" em "favor" reforça o processo de exclusão: *"A cultura da tutela e do apadrinhamento, tão enraizada no cenário brasileiro, nada mais é que a ratificação da exclusão e da subalternização dos chamados beneficiários das políticas públicas. Por mais que discursemos sobre o 'direito', na prática, os serviços das diversas políticas públicas, ainda se apresentam aos excluídos e subordinados como um 'favor' das elites dominantes."* (Carvalho, 1995).

À guisa de conclusão

Mundialização e transformações produtivas são processos que, sem dúvida, têm pontos positivos: as distâncias se reduziram, são "virtuais", não há mais barreiras físicas para a informação, o conhecimento, o intercâmbio cultural; os avanços tecnológicos possibilitaram desvendar enigmas seculares nas variadas áreas da vida humana e social, a democracia atingiu a quase maioria dos países e é requisito de legitimidade internacional, etc. Mas, são os efeitos perversos desses processos que estão na mira de nossas reflexões, neste momento, e em cuja tessitura a exclusão está emaranhada.

Parece, assim, não haver dúvida de que a exclusão pode ser tomada em nossas sociedades contemporâneas como uma nova manifestação da questão social.

A exclusão contemporânea é diferente das formas existentes anteriormente de discriminação ou mesmo de segregação, uma vez que tende a criar, internacionalmente, indivíduos inteiramente desnecessários ao universo produtivo, para os quais parece não haver mais possibilidades de inserção. Poder-se-ia dizer que os novos excluídos são seres descartáveis. *"Os desdobramentos dessa exclusão atingem a quase totalidade da vida social, visíveis na gestão do território, nas formas de difusão culturais e nos problemas educacionais"*. (Virgínia Fontes, 1995:29)

No caso do Brasil, consideradas as particularidades sócio-econômicas, ideo-políticas e culturais, poder-se-ia dizer que estão sendo forjados, entre nós, personagens que são incômodos politicamente (a eles são atribuídos os males de nossa política, os "descamisados de Collor", por exemplo); ameaçadores socialmente (são perigosos, pois não são simplesmente pobres, mas bandidos potenciais - a representação do pobre está se modificando entre nós: a sua identidade está cada vez mais relacionada à do bandido marginal) e desnecessários economicamente (uma massa crescente de pessoas que não tem mais possibilidade de obter emprego, pois são despreparados). (Nascimento, 1995: 26-7)

Assim, pobreza e exclusão no Brasil são faces de uma mesma moeda. As altas taxas de concentração de renda e de desigualdade - persistentes em nosso país - convivem com os efeitos perversos do fenômeno do desemprego estrutural. Se, de um lado, cresce cada vez mais a distância entre os "excluídos" e os "incluídos", de outro, essa distância nunca foi tão pequena, uma vez que os incluídos estão ameaçados de perder direitos adquiridos. O Estado de Bem-Estar (que no Brasil já foi muito bem apelidado de Estado de Mal Estar) não tem mais condições de assegurar esses direitos. Acresça-se a isso tudo, a tendência política neoliberal de diminuição da ação social do Estado.

A consolidação do processo de democratização, em nosso país, terá que passar necessariamente pela desnaturalização das formas com que são encaradas as práticas discriminatórias e, portanto, geradoras de processos de exclusão.

A perspectiva de trabalho de combate à exclusão tem, ainda, que prover níveis de proteção que garantam o exercício da cidadania,

possibilitando a autonomia da vida dos cidadãos. Neste sentido, romper a relação entre a subordinação, a discriminação e a subalternidade, brutais em nosso país, é um dos muitos desafios colocados.

Referências Bibliográficas

- BUARQUE, Cristovão. A revolução das prioridades. Instituto de Estudos Econômicos (INESC), 1993
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. "*Controle Social na assistência Social*". Palestra proferida na 1ª Conferência Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 1995.
- DE GAUJELAC, Vincent e Leonetti, Isabel Taboada, La lutte de places. Marseille, ÉPI "Hommes et perspectives" et Paris, Desclée de Brower, 1994
- ESCOREL, Sarah. *Exclusão no Brasil contemporâneo*. ANPOCS, Caxambú, 1995
- FONTES, Virgínia. *Apontamentos para pensar as formas de exclusão*. Proposta, (65), junho 1995, FASE, Rio de Janeiro.
- LENOIR, René Les Exclus. Paris, Le Seuil, 1974
- NASCIMENTO, Elimar Pinheiro *Modernidade ética: um desafio para vencer a lógica perversa da nova exclusão*. Proposta, (65), junho 1995, FASE, Rio de Janeiro.
- PAUGMAN, S. (dir) *L'exclusion l'état de savoir*. Paris, La découverte, 1996.
- ROSANVALLON, Pierre, La nouvelle question social. Repenser l'État-providence. Paris, Seuil, 1995. Na literatura brasileira destacamos, dentre outros, Sonia Fleury, Estado sem cidadãos. Rio de Janeiro, Fiocruz, 1994
- SCHNAPPER, Dominique. *Intégration et exclusion dans les sociétés modernes* in PAUGMAN
- SERGE (dir.) *L'exclusion l'état du savoir*. Paris, La découverte, 1996
- SPOSATTI, Aldaíza Mapa da Exclusão/Inclusão na cidade de São Paulo. EDUC, São Paulo, 1996.
- TELLES, Vera. *Pobreza e Cidadania: duas categorias antinômicas*. Mínimos de Cidadania: ações afirmativas de enfrentamento da exclusão social. Cadernos do Núcleo de Seguridade e Assistência Social (4), PUC-SP, 1996
- TELLES, Vera. *A pobreza como condição de vida: família, trabalho e direitos entre as classes trabalhadoras urbanas*. São Paulo em perspectiva 4 (2): 37-45. 1990.
- XIBERRAS, Martine. *Les théories de l'exclusion*, Paris, Meridiens Klincksieck, 1993

EXCLUSÃO SOCIAL - UM PROBLEMA DE 500 ANOS

Notas preliminares

Maura Pardini Bicudo Vêras

O tema da exclusão social não é novo no Brasil. Embora se possa falar hoje da "nova pobreza", de novos processos sociais contemporâneos e se faça sentir entre nós a influência dos debates europeu e americano sobre o assunto, nossa história traz capítulos frequentes de dominação de vastos segmentos populacionais sem cidadania. Como diz José de Souza Martins (1993) nossa cultura barroca de fachada, com base na conquista, exclui índios, camponeses no campo e, na cidade, migrantes, favelados, encortiçados, sem teto etc., em uma fenomenologia bastante conhecida.

Desde os tempos coloniais, portanto, ao Brasil do Império, ao das Repúblicas - velha, nova e contemporânea - e agravado durante a ditadura militar, processos sociais excludentes estão presentes em nossa história.

O debate sobre o conceito de exclusão social, contudo, vem ganhando novos contornos na etapa contemporânea em que o dito pensamento sociológico europeu e mesmo o norte-americano passam a conhecer mais de perto processos já familiares à realidade latino-americana e, mais particularmente, à brasileira. O tema nos faz lembrar, pelas controvérsias que suscita, a frase conhecida: *No creo en brujas, pero que las hay, las hay*.

O termo exclusão acabou por ser algo duplamente interpretado. De um lado, conceito tão amplo, espécie de palavra-mãe (conceito heurístico) que abriga vários significados para reunir pessoas e grupos que são abandonados, desafiados (Castel), deixados de lado, desqualificados (Paugam) quer do mercado de trabalho, quer das políticas sociais etc.. De outro ângulo, é um conceito equivocado, errado, desnecessário.

Procuraremos, aqui, situar o debate no Brasil, com breves referências das posições atuais dos principais autores que pensaram o assunto entre nós, acompanhadas de uma compilação para apresentar o estado da arte do principal da discussão internacional.

Já é inequívoco que os processos de globalização em curso